

DECRETO Nº 262/2023

MOSSÂMEDES, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Nomeia agente de contratação, pregoeiro, comissão de licitação, equipe de apoio e comissão do PAAR para conduzir os atos de licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021 e dá providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a) **NARA DA SILVA MOREIRA ANDRADE**, inscrito(a) na matrícula nº 6064 para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeiro junto ao município de Mossâmedes, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Lei Municipal Nº 667/91.

Parágrafo único: Fica designado o(a) servidor(a) **RAFAELLA DE DEUS SILVA**, inscrito(a) na matrícula nº 850 para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeiro junto ao município de Mossâmedes, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Lei Municipal Nº 667/91, nos casos de afastamento ou impossibilidade do servidor disposto no caput do artigo.

Art. 2º Ficam designados os servidores **ABADIA DONIZETH LINHARES**, inscrito(a) na matrícula nº 345; **GESICA ALVES DA LUZ ADORNO**, inscrito(a) na matrícula nº 6093; para exercerem as funções de equipe de apoio, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Lei Municipal Nº 667/91.

Art. 3º Ficam designados os servidores **JOSÉ AUGUSTO DE BASTOS FREITAS**, inscrito(a) na matrícula nº 6323; **RAFAELLA DE DEUS SILVA**, inscrito(a) na matrícula nº 850 e **MARIA CELIA DE JESUS**, inscrito(a) na matrícula nº 1538, para exercerem as funções de comissão de licitação, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Lei Municipal Nº 667/91.

Art. 4º Ficam designados os servidores **TAINARA SILVA DE JESUS**, inscrito(a) na matrícula nº 6040; **LUIZA HELENA MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito(a) na matrícula nº 6034 e **MARIANA SANTOS DE SOUSA**, inscrito(a) na matrícula nº 6396, para exercerem a função de autoridade competente para proferir decisão em Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, previsto na Lei Municipal Nº 667/91.

Art. 5º - Revoga-se o Decreto nº012/2021.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mossâmedes, ao 01 dia do mês de dezembro de 2023.


CACIO MOREIRA ADORNO
Prefeito

Cácio Moreira Adorno
PREFEITO
MOSSÂMEDES-GO.